# NOTA OFICIAL 10

**Proclamação de Resultado**

Por ordem do Exmo. Presidente da Egrégia Comissão Disciplinar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas – CD / SEL - Sr. Diaulas Luiz Pertence, faça-se saber que a CD / SEL reuniu-se no dia 15.12.2017 conforme Nota Oficial 07/TF, apreciando e julgando o Processo constante da pauta, cujos resultados transcrevemos.

**PROCESSO JULGAMENTO ESPECIAL**

Processo: Julgamento Especial, conforme § 2º, INCISO II, do artigo 33 do C.D.
Relator – Sr. Luiz Fernando Assis Corrêa
Defensor (Associação Itacolomy Esporte Clube) – Sr. Jonas Lucas Olanda Saião
Carlos Daniel da Silva Câmara - Atleta: Associação Itacolomy Esporte Clube
Anderson Júnior Barbosa da Costa – Atleta: Associação Itacolomy Esporte Clube

**PENA**

**Atleta:** *Carlos Daniel da Silva Câmara*: Revertida a pagamento de 3 (três) cestas básicas a serem entregues na SEL antes do início da competição, ou antes que o atleta assine súmula de jogo válido pela Copa Verão 2017, e punição estendida por 3 (três) jogos da supradita competição, ficando o atleta, a partir daí liberado da punição antes posta.

**Atleta:** *Anderson Júnior Barbosa da Costa:* Revertida a pagamento de 2 (duas) cestas básicas a serem entregues na SEL antes do início da competição, ou antes que o atleta assine súmula de jogo válido pela Copa Verão 2017, e punição estendida por 2 (dois) jogos da supradita competição, ficando o atleta, a partir daí liberado da punição antes posta.

Congonhas (MG), 15 de dezembro de 2017.

**Sr. Diaulas Luiz Pertence**
**Presidente da Comissão Disciplinar / SEL**